

LEI Nº. 2673 DE 02/04/92.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "DR. ALÍPIO SOARES BARBOSA", NA CABINE DO ESTÁDIO MUNICIPAL JUVENAL JOSÉ DE QUEIROZ EM CARNEIRINHOS.

O Povo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se de "Dr. Alípio Soares Barbosa" a Cabine do Estádio Municipal Juvenal José de Queiroz, no Distrito de Carneirinhos, Município de Iturama-MG.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30(trinta) dias, e, enfim tomará as providencias cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 02 de Abril de 1992.
Prefeito Municipal.

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO VILELA